

REGULAMENTO PROMO DE INTERNET

A utilização da oferta “**PROMO DE INTERNET**” implica na aceitação total deste Regulamento.

1. ELEGIBILIDADE:

“**PROMO DE INTERNET**” é uma oferta da TIM válida para Clientes pessoa física na tecnologia GSM, para os seguintes planos controle:

Planos Elegíveis
TIM Controle Ligações Ilimitadas;
TIM Controle Light Plus 2.0;
TIM Controle Light (Espelho);
TIM Controle GIGA A Promo Express;
TIM Controle A Plus 3.0;
TIM Controle A (Espelho);
TIM Controle B Plus 3.0;
TIM Controle Smart 3.0;
TIM Controle GIGA B Express;
TIM Controle GIGA B Promo Express 2.0;
TIM Controle GIGA B Promo Express 3.0
TIM Controle B (Espelho);
TIM Controle Express B 3.0;
TIM Controle TOP 2.0;
TIM Controle TOP Express 3.0;
TIM Controle C (Espelho);
TIM Controle Redes Sociais 3.0;
TIM Controle GIGA C Express;
TIM Controle GIGA C Express 3.0;

2. ABRANGÊNCIA:

Este regulamento é válido para todos os Estados do Brasil.

3. DA OFERTA:

- 1.1 Com a oferta “**PROMO DE INTERNET**” o Cliente receberá um pacote adicional a franquia de internet do seu plano/oferta contratada, sem custo adicional, com 1GB de internet por mês, durante 12 meses, a contar da data de ativação.
- 1.2 A oferta não possui renovação automática.
- 1.3 A oferta não possui multa em caso de cancelamento ou migração para uma Oferta não elegível.
- 1.4 A oferta **não** é utilizável em Roaming Internacional ou em Roaming Nacional fora da rede de cobertura da TIM.

4. ADESÃO/VIGÊNCIA:

O cliente que cumprir os critérios de elegibilidade deverá aderir a oferta “**PROMO DE INTERNET**” através do canal de atendimento ligando para *144 do número TIM ou 1056 de qualquer telefone até 02/02/2022, sendo prorrogável a critério da TIM. Excepcionalmente do dia 08/11/2019 até o dia 02/02/2022, os clientes que realizarem dos Estados da região Nordeste (BA, SE, AL, CE, PE, PB, PI e RN) receberão a presente “**PROMO DE INTERNET**” no ato da contratação/ativação da oferta “TIM Controle A Plus”.

A oferta “**PROMO DE INTERNET**” é válida por 12 meses, a contar da data de sua ativação.

5. CANCELAMENTO:

Ao término da validade, a oferta será desativada automaticamente, sem nenhum custo adicional para o Cliente. A oferta também será automaticamente cancelada se for realizada migração para plano inferior ao do cliente, ainda que também esteja elegível ao bônus, ou cancelamento do plano/oferta em que a mesma foi concedida.

6. REGRAS GERAIS:

- 6.1 O presente regulamento poderá ser alterado ou substituído a critério da TIM, atingindo todos os participantes da oferta mediante comunicação prévia, de acordo com a Regulamentação vigente.
- 6.2 Será considerado para consumo da oferta, qualquer forma de utilização dos serviços de acesso à internet no celular, incluindo navegação na Internet, utilização de aplicativos com conectividade, envio e recebimento de e-mails, sincronizações, atualizações de softwares e conexões involuntárias geradas por determinados modelos de aparelhos, principalmente aparelhos smartphones, entre outras.
- 6.3 O pacote de internet refere-se exclusivamente à transmissão de dados a partir do aparelho celular, ou seja, não serão permitidas conexões realizadas a partir da utilização do aparelho celular como modem, nem a utilização do TIM Chip em modems, tablets, ou outros dispositivos que se conectem à Internet.
- 6.4 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da oferta ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a TIM se reserva o direito de cancelar a oferta “PROMO DE INTERNET”.
- 6.5 Na hipótese de ocorrência de fato superveniente que exceda à vontade da TIM, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a oferta, poderá a TIM, mediante publicação em periódico de grande circulação, revogar a presente Oferta.
- 6.6 A TIM se reserva o direito de cancelar a presente oferta e os benefícios nela dispostos, caso ocorra uso indevido.
 - 6.6.1 Para efeitos dessa oferta, considera-se uso indevido a utilização da “PROMO DE INTERNET” para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como prejudicar membros da comunidade, obter acesso e informações de terceiros.
7. Caso o cliente fique inadimplente, o benefício será suspenso, assim que o status voltar a ser ativo o bônus ficará disponível novamente, respeitando o limite da vigência do Serviço. Neste caso, a contagem da validade do Serviço NÃO será interrompida.

Para mais informações, consulte tim.com.br ou ligue *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone.

Deficientes auditivos e de fala, ligue para 0800 741 2580 via telefone com TDD.